



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – SINASEMPU**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2007-SINASEMPU**

A Diretoria Executiva Nacional do SINASEMPU, com espeque no art. 25, inciso VIII, art. 29, inciso IV, e art. 31, inciso V, do Estatuto, c/c os artigos 19 e 20 do Regulamento Administrativo do SINASEMPU,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Inventário de Bens Móveis da sede nacional do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União – SINASEMPU, composta dos empregados abaixo relacionados, que deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis proceder ao levantamento dos bens patrimoniais, devendo relatar a situação destes (se for o caso, estado de conservação, obsoleto, inservível, defeituoso etc), a fim de que possam ser adotadas providências que sejam necessárias.

- I – Mário Sérgio de Faria Santana;
- II – Rodrigo de Sousa Azevedo Ferreira.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, e o prazo será contado a partir do dia 17 de setembro de 2007.

Brasília, 16 de setembro de 2007.

**LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA**

Presidente

**CLÁUDIA NASSIF JABER**

Secretária-Geral

**MEIRY APOLINÁRIO DE ALENCAR**

Diretoria-Financeira



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – SINASEMPU**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 10 /2007- SINASEMPU**

A Diretoria Executiva Nacional do SINASEMPU, com espeque no art. 25, inciso VIII, art. 29, inciso IV, do Estatuto do SINASEMPU e considerando o disposto no Acordo Coletivo firmado entre o SINTES-DF e o SINASEMPU, em especial o contido na Cláusula 8ª do referido Acordo, bem como o estabelecido no Ato Administrativo nº 06/2007-SINASEMPU,

RESOLVE:

Art. 1º - Os pagamentos de hora-extra realizadas em consonância com o Ato Administrativo nº 06/2007-SINASEMPU, bem como as faltas injustificadas dos empregados serão pagas ou descontadas, respectivamente, no mês subsequente ao pagamento de seus salários.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no *site*. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Brasília, 08 de novembro de 2007.

  
**LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA**  
Presidente

  
**CLÁUDIA NASSIF JABER**  
Secretária-Geral

  
**MEIRY APOLINÁRIO DE ALENCAR**  
Diretoria-Financeira